

DFD – CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR LICITAÇÃO- CONTRATO DE CONSÓRCIO

1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

05/02/20
Assinatura

2. MODALIDADE LICITATÓRIA

Dispensa De Licitação com fundamento no artigo 75, INCISO XI, Lei 14.133/21

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

☒ Material De Consumo

☒ Serviços – Pessoa Jurídica

☐ Obras E/Ou Serviços De Engenharia

☐ Material Permanente

☐ Serviços – Pessoa Física

☐ Outros

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	POLPA DE FRUTA: NATURAL, SABOR ACEROLA, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM, A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NO MAPA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS.	UN	600	R\$ 20,99	R\$ 12.594,00
2.	POLPA DE FRUTA: NATURAL, SABOR ABACAXI, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM, A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NO MAPA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS.	UN	600	R\$ 20,99	R\$ 12.594,00

DFD – CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR LICITAÇÃO- CONTRATO DE CONSÓRCIO

3.	POLPA DE FRUTA: NATURAL, SABOR LIMÃO , SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM, A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NO MAPA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS.	UN	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
	POLPA DE FRUTA: NATURAL, SABOR MORANGO , SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM, A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NO MAPA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS.	UN	600	R\$ 20,99	R\$ 12.594,00
5.	POLPA DE FRUTA: NATURAL, SABOR LARANJA , SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES QUÍMICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE E NÃO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EM EMBALAGEM DE 01 KG, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM, A COMPOSIÇÃO BÁSICA, AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NO MAPA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS.	UN	600	R\$ 15,01	R\$ 9.006,00

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Administração, vem pelo presente termo, solicitar a abertura de processo administrativo para contratação, com base no art. 75, XI, da Lei 14.133/21. A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de polpa de frutas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DFD – CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR LICITAÇÃO- CONTRATO DE CONSÓRCIO

A solicitação se faz necessária visto que os itens são essenciais e indispensáveis para o fornecimento de sucos naturais, os quais serão incluídos na merenda escolar de todos os estudantes que frequentam as escolas municipais.

Logo, a solicitação pode ser justificada, uma vez que ao oferecer sucos naturais na merenda escolar, a escola contribui para reduzir o consumo de bebidas industrializadas, que geralmente contêm excesso de açúcar, corantes e conservantes. Além disso, as polpas podem auxiliar na promoção de uma alimentação equilibrada, o que influencia diretamente o desempenho escolar. Os nutrientes presentes nos sucos naturais ajudam a manter a energia, a concentração e a disposição dos alunos durante as aulas.

Os sucos naturais a serem preparados e servidos devem ser recebidos sob a condição de mais frescos e naturais possível, com consistência adequada, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isentos de enfermidades, além de serem acondicionados em local apropriados para preservar os nutrientes e características dos produtos e a segurança sanitária, evitando possível contaminação, além dos cuidados com a data de validade. As polpas de frutas serão adquiridas de acordo com a demanda periódica, e deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Iguatama, sob vistoria do setor responsável.

O contrato com o Consórcio Interfederativo de Minas Gerais (CIMINAS) será de grande relevância para a execução da prestação do serviço pretendido.

Vale ressaltar que o município de Iguatama está inserido no Consórcio, através da Lei Municipal nº 1.631 de 08 de agosto de 2024, a qual aprova e ratifica o protocolo intenções, o contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Inter federativo Minas Gerais – CIMINAS e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá - AMPLA, autorizando o ingresso do Município de Iguatama Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

6. FORMA DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- | | |
|---|--|
| ☒ Parcela Única | ☐ Mensal |
| ☒ Semanal | ☐ Outro (Especificar) |
| ☐ Quinzenal | |

7. CUSTO ESTIMADO - R\$ (EXTENSO)

R\$ 52.788,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais)

8. JUSTIFICATIVA DO PARAMETRO DE ESCOLHA DO BALIZAMENTO DE PREÇOS

Para balizamento dos preços, conforme **Art. 23**. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de

DFD – CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR LICITAÇÃO- CONTRATO DE CONSÓRCIO

bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotado de forma:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos em mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO:		
FICHA: 54	FONTE: 1.500.00	DOTAÇÃO: 02.04.01.12.306.0012.2.0045.3.3.90.30.00.00
FICHA: 55	FONTE: 1.552.44	DOTAÇÃO: 02.04.01.12.306.0012.2.0046.3.3.90.30.00.00
FICHA: 61	FONTE: 1.500.01	DOTAÇÃO: 02.04.01.12.361.0013.2.0048.3.3.90.30.00.00

10. PRAZO/VIGÊNCIA

12 (dose) meses

11. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e gerenciamento de riscos da contratação, serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso

(x) Devido à alta complexidade do objeto, será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido a existência do estudo técnico preliminar, e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº _____/_____

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

Jaqueline Garcia da Silva

12.2 - Cargo ou Função

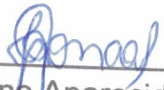
12.3 - Lotação

DFD – CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR LICITAÇÃO- CONTRATO DE CONSÓRCIO

Professora	
12.4 – E-mail	12.5 - Telefone
jak.gs@hotmail.com	(37) 9 9125-6833

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Iguatama (MG), 05 de fevereiro de 2026



Juslaine Aparecida Gonçalves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO